

PORTARIA N.º 0157/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

RESOLVE:

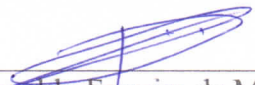
Art. 1º - Ceder os (as) Senhores (as) relacionadas abaixo, para a Prefeitura Municipal de Garanhuns do Estado de Pernambuco, com ônus para o cedente, a partir desta data.

- 1- Celia Regina Zacarias Teixeira Cavalcante – Matricula: 1549 – CPF: 462.435.344-72 – Professor
- 2- Marli Moraes da Silva – Matricula : 280 – CPF: 623.645.884-72 - Professor
- 3- Maria Cristina de Araújo Rocha – Matricula nº 180 – CPF: 585.531.854-00 - Professor

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Fevereiro de 2013.


Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

